

ADITIVO Nº 1/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB NA FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, representada neste ato por seus Diretores **Presidente**, Neurisangelo Cavalcante de Freitas brasileiro, Casado, Contador, CPF nº 485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE, e **Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da capital** Claudia Elizangela Caixeta Lima, brasileira, Casada, Engenheira Química, CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na Av. da Abolição, nº 3 - Centro, Cep: 62.790-000, em Redenção/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.930/0001-00, a seguir denominada CLIENTE, neste ato representada por seu reitor pro tempore, o senhor Alexandre Cunha Costa, nomeado pela Portaria n.º 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, inscrito no CPF nº 966.218.853-34, portador da Carteira de Identidade nº 99012030952, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº 01/2019º, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo tem por objetivo a retificação da Cláusula Sexta do Contrato n.º 7/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

Onde se lê:

Para os efeitos legais, dá-se ao presente termo contratual o valor global mensal estimado de **R\$ 19.738, 97 (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)** relativamente ao abastecimento de água, o valor global de **R\$ 236.867,64 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

Leia-se:

Para os efeitos legais, dá-se ao presente termo contratual o valor global mensal estimado de **R\$ 19.738, 97 (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)** relativamente ao abastecimento de água, o valor global estimado para todo o

A

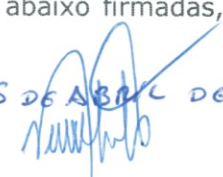


período de vigência de **R\$ 1.184.338,20 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 25 de Abril de 2019.


Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor-Presidente da Cagece


Claudia Elizângela Caixeta Lima
Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece


Alexandre Cunha Costa
Reitor Pro Tempore da Unilab

Testemunhas:


1 - Nome: **ANDERSON LEMOS GALVÃO**
CPF: **600.070.593-02**

2 - Nome: _____
CPF: _____